



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ COMPÉ

DELIBERAÇÃO COMPÉ nº 17/2009.

“Aprova o interesse em participar do Manual de Investimento CEIVAP, referente ao exercício de 2009.”

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, criado pelo decreto nº 44.290, de 03 de maio de 2006, do Governador do Estado, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o art. 3º da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso III o reconhecimento dos recursos hídricos como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável;

Considerando Deliberação Normativa nº 15 que dispõe sobre a revisão do Manual de Investimento 2009 para aplicação de recursos do CEIVAP, e que orientará a inscrição e habilitação de novas propostas de Ações e Intervenções a serem financiadas com recursos da cobrança do exercício de 2009 e saldo remanescente;

Considerando Deliberação Normativa nº 16 que dispõe sobre o EDITAL que define o calendário para a inscrição e aprovação de Propostas a serem financiadas com recursos da cobrança do exercício de 2009 e saldo remanescente de 2008, em atendimento ao Manual de Investimento 2009 do **CEIVAP**”.

Considerando que o art. 43 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, estabelece no seu inciso XI que é de competência dos Comitês de Bacia Hidrográfica acompanhar a **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
COMPÉ**

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.
CEP 36.770-028 Tel. (32) 3421 -2129
E-mail: compecbhmg@gmail.com



execução da Política Estadual de Recursos Hídricos na sua área de atuação, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos e às entidades participantes do SEGRH-MG;

Considerando que o COMPE aprovou o Plano de bacia do Paraíba do Sul como o Plano de bacia da bacia dos afluentes mineiros dos rios Pomba e Muriaé e, que este Plano avançou muito na gestão integrada ao incluir neste os Cadernos Regionais que inicialmente foi apresentado por sub-bacia, mas que por solicitação dos organismos em sub-bacia foram confeccionados atendendo a divisão por unidades de planejamento aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais;

Considerando que os projetos apresentados ao COMPE estão incluídos como prioritários no Caderno Regional do Pomba e Muriaé.

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o parecer de anuência do CBH – Pomba e Muriaé aos projetos abaixo relacionados para participar do Manual de Investimento CEIVAP, referente ao exercício de 2009, através dos seguintes projetos:

Projetos de ações de planejamento:

- 1- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Aracitaba/MG;
- 2- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Oliveira Fortes/MG;
- 3- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Paiva/MG;
- 4- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Mercês/MG;
- 5- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Astolfo Dutra/MG;

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
COMPE

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.

CEP 36.770-028 Tel. (32) 3421 -2129

E-mail: compecbhmg@gmail.com



6- Projeto executivo de Estações de Tratamento de Esgoto – ETE - nos Distritos de Itamuri, Bom Jesus e Belisário, no Município de Muriaé/MG;

7- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e Unidade de Triagem e Compostagem – UTC do Município de Coronel Pacheco/MG;

8- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Pirauba/MG;

9- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Rio Pomba/MG;

10- Plano Municipal de Saneamento – PMS - do Município de Piau/MG;

Projetos de ações estruturais:

1- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - do Município de Divinésia/MG;

2- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES– de Jacareacanga no Município de Leopoldina/MG;

3- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES- do Município de Santana de Cataguases/MG;

4- Sistema de Esgotamento Sanitário – SES - de Agrovila Serra da Prata no Município de Argirita/MG;

5- Unidade de Triagem e Compostagem – UTC - do Município de Piau/MG;

6- Implantação do Aterro Sanitário - ATS - do Município de Muriaé/MG;

Pleito: mecanismo diferenciado:

1 - Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Dornelas do Município de Muriaé/MG;

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
COMPE

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.

CEP 36.770-028 Tel. (32) 3421 -2129

E-mail: compecbhmg@gmail.com



Art. 2º Esta deliberação deverá ser encaminhada aos órgãos competentes para as providências cabíveis:

I – Ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM.

II – À Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

Art. 3º Esta deliberação entre em vigor a partir da data de sua aprovação.

Cataguases, 31 de Agosto de 2009.

MARIA APARECIDA B P VARGAS
Presidente

GEORGINA MARIA DE FARIA MUCCI
1ª Secretária

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ
COMPÉ

Rua Coronel Vieira, nº 09 – 2º andar, Centro, Cataguases - MG.

CEP 36.770-028 Tel. (32) 3421 -2129

E-mail: compecbhmg@gmail.com